



*Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante
Estado do Espírito Santo*

PORTARIA N°062/93

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E.
Santo, no uso de suas atribuições legais

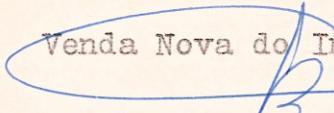
R E S O L V E :

1- Criar comissão para avaliação de uma área de terras medindo 10.000,00 m² (dez mil metros quadrados), localizada em Alto Viçosa, neste Município, pertencente à Ernesto da Conceição, conforme croquis e planta em anexo, confrontando-se pelos diversos lados com: Eliezer Batista, Adelia da Conceição e proprietário, composta dos seguintes membros: Mauricio Lordello dos S. Souza Filho, engenheiro Civil; José Onofre Pereira, agrônomo; José Daniel Caliman, vereador e Antonio Carlos Resende da Silva, gerente do Banestes Ag. Venda N. do Imigrante, todos residentes em Venda Nova do Imigrante.

2- A presente comissão ficará assim constituida, enquanto perdurar os trabalhos de avaliação, ficando automaticamente dissolvida, após a entrega do laudo de avaliação ao Executivo Municipal.

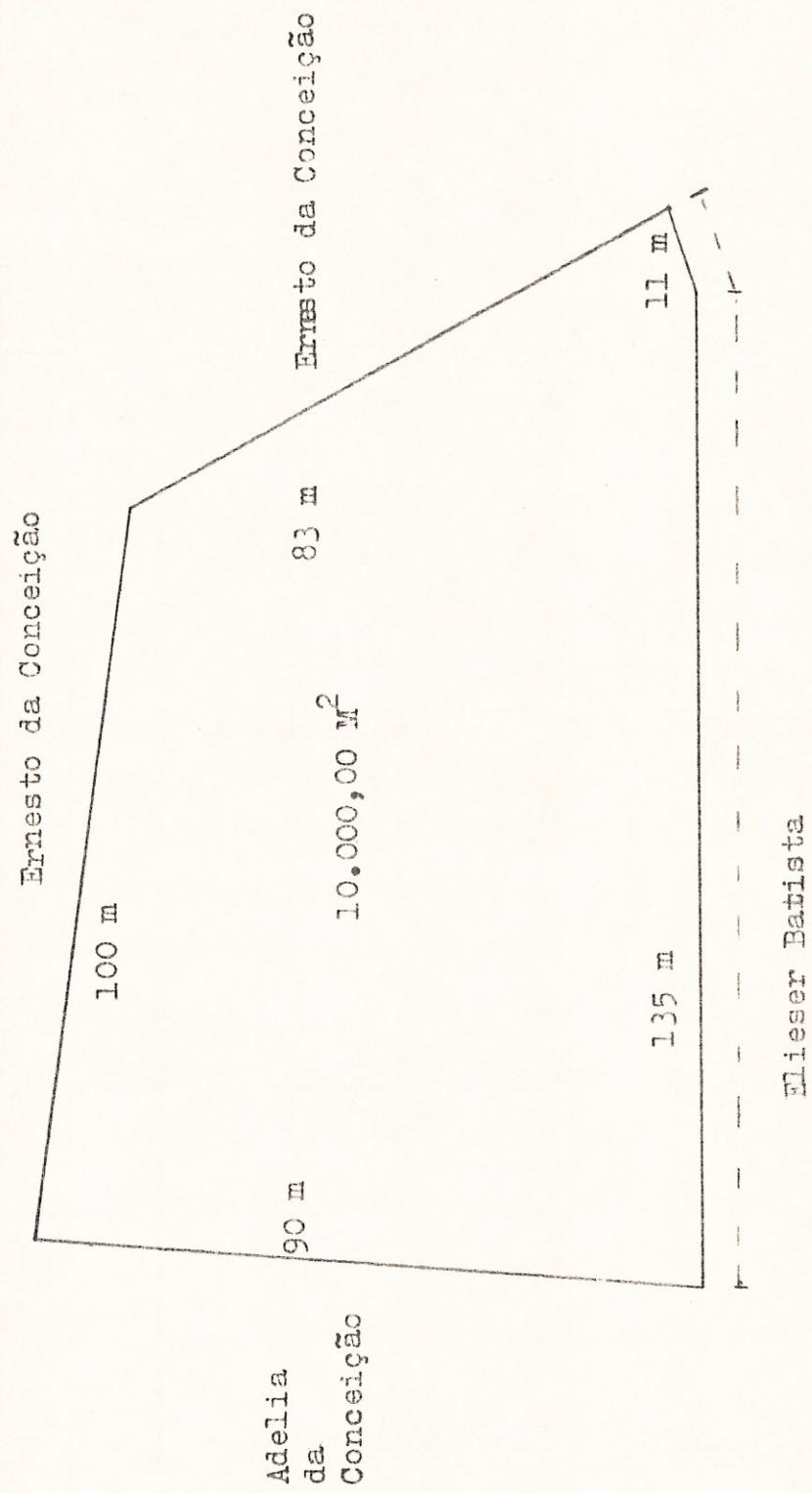
3- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Venda Nova do Imigrante, 10 de fevereiro de 1993


BRAZ DALFUPO

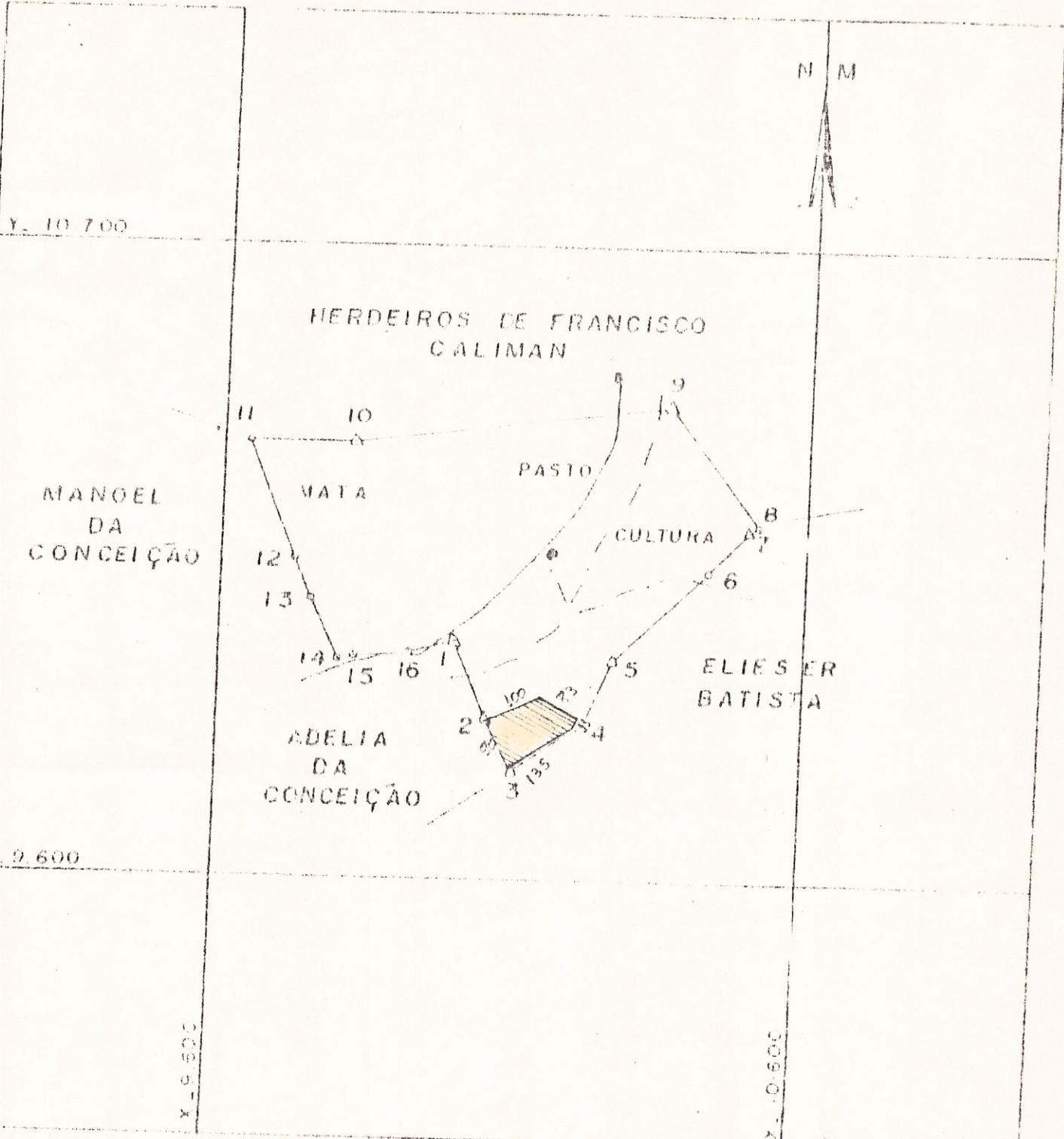
Pref. Municipal

TERRENO - AUTÔ VITÓSIA



Eliaser Batista

ESC: 1: 1.000



LEVANTAMENTO PLANIMETRICO

FOLHA ÚNICA

PROPRIETÁRIO: ERNESTO DA CONCEIÇÃO

LOCAL: ALTO PROVIDÊNCIA

MUNICÍPIO: CONG. DO CASTELO

ÁREA: 311.610,59 m²

LEGENDA:

PERÍMETRO: 2.450,23 m

Δ MARCO DE PEDRA

ESCALA: 1:10.000

— CORREGO

DATA: 10-06-1980

- - ESTRADA

TOPÓGRAFO:

■ CASA

APITO AGOSTINHO VENTURIM CREA 290 T0 11º REG.

L A U D O D E A V A L I A Ç Ã O

A comissão de avaliação, nomeada pela Portaria nº062/93, de 10 de fevereiro de 1993, de autoria do Executivo Municipal do Município de Venda Nova do Imigrante, para avaliação de uma área de terras localizada em Alto Viçosa, com 10.000 m² (dez mil metros quadrados) de propriedade de Ernesto da Conceição, para fins de depósito de lixo urbano, após vistoria e análise do local, atribuiu à área em questão o valor de Cr\$... 30.000.000,00 (trinta milhoes de cruzeiros).

Assim, por estarem todos os membros da comissão de pleno acordo, vai este laudo assinado por todos os componentes.

Venda Nova do Imigrante, 11 de fevereiro de 1993

Mauricio Lordello dos S, Souza Filho
Mauricio Lordello dos S, Souza Filho

José Onofre Pereira
José Onofre Pereira

Jose Daniel Caliman
Jose Daniel Caliman

Antonio Carlos Resende da Silva